



SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2026 - EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 08/2025, DE 29/12/2025

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 08/2025, de 29/12/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna pública a SÉTIMA CONVOCAÇÃO para procedimento de heteroidentificação presencial das pessoas candidatas ingressantes pelas vagas reservadas a pessoas negras no SiSU/UFOB 2026, relacionadas no Anexo I desta convocação, nos seguintes termos:

1. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, previsto no item 17 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026, será realizado por banca designada na forma da Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 15/2022 e suas alterações. O procedimento tem por finalidade avaliar a autodeclaração étnico-racial da pessoa ingressante por modalidade de reserva de vagas destinada a pessoas negras (pretas ou pardas), para fins deste processo seletivo, considerando exclusivamente as características fenotípicas previstas na regulamentação aplicável.
2. A pessoa candidata relacionada no Anexo I deverá comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, munida de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na data, no horário e no local indicados a seguir:
 - 2.1. Data e horário: dia 04 de novembro de 2026, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), considerando o horário oficial de Brasília – DF.
 - 2.2. Local: Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Sala de Reuniões, situado na Rua Itabuna, Número 1278, Qd97, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA.
3. A pessoa candidata que tenha declarado ser pessoa com deficiência auditiva ou surda no ato da inscrição no processo seletivo ou da solicitação de matrícula, ou que tenha comunicado essa condição à Comissão Permanente de Heteroidentificação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data e ao horário previstos para o procedimento de heteroidentificação étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto “SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NOME DA PESSOA CANDIDATA”, terá assegurado o atendimento especial solicitado, conforme as necessidades comunicadas.
4. Durante o procedimento de heteroidentificação a pessoa candidata será filmada e fotografada.
 - 4.1. A pessoa candidata deverá realizar sua autodeclaração presencial de forma livre e verbal.
 - 4.2. A pessoa candidata surda ou com deficiência auditiva poderá realizar a autodeclaração em Libras ou, se preferir, por escrito, de forma manuscrita ou digitada, observados os procedimentos de registro estabelecidos pela Comissão.
5. Orientações a serem seguidas pela pessoa candidata no momento da Autodeclaração Presencial:
 - 5.1. A pessoa candidata deverá comparecer sem utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, ressalvados os itens utilizados por motivos de identidade religiosa.
6. A pessoa candidata que não atender a esta convocação, não comparecer ao procedimento ou se recusar a realizar a autodeclaração presencial e/ou a permitir o registro fotográfico e audiovisual estará sujeita ao cancelamento de sua matrícula institucional condicional, conforme o disposto nos itens 17.2.3 e 40 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 08/2025 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2026), ressalvados os casos em que a justificativa apresentada seja aceita pela Comissão competente, nos termos do item 7 desta convocação.



7. A pessoa candidata convocada que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação deverá encaminhar justificativa fundamentada para a ausência, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados da data prevista para a realização do procedimento, para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NOME DA PESSOA CANDIDATA.
- 7.1. A justificativa apresentada será analisada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, que avaliará os motivos alegados e decidirá quanto à possibilidade de reconvocação da pessoa candidata para a realização do procedimento.
- 7.1.1. Na hipótese de deferimento da justificativa e de decisão pela reconvocação, a nova convocação será publicada no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2026> e encaminhada ao endereço de e-mail informado pela pessoa candidata no ato da solicitação de matrícula ou posteriormente à CPS/PROGRAD, em caso de alteração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data de realização do procedimento.
- 7.1.2. Caso a pessoa candidata não compareça à data estabelecida na reconvocação, poderá apresentar nova justificativa, observados o prazo e os procedimentos previstos no item 7. A justificativa será submetida à análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação, que avaliará as circunstâncias da ausência e decidirá sobre as providências cabíveis, considerando as disposições do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2026.
8. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado no documento denominado Resultado de Análise Documental de Enquadramento à Modalidade de Concorrência, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2026>, com a identificação das pessoas candidatas e a indicação do parecer da Comissão (homologado ou não homologado), bem como das orientações e dos prazos para eventual interposição de recurso.
9. Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOP 2026.

Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 RENATO SOUZA FONTES
Data: 23/10/2026 16:20:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOP



ANEXO I

SÉTIMA LISTA DE PESSOAS CONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SiSU/UFOB 2026

Local: Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Sala de Reuniões (Endereço: Rua Itabuna, Número 1278, Qd97, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – Bahia).

Data e horário: indicado na listagem abaixo, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Modalidade de concorrência	Curso	Chamada de Matrícula	Data e horário
1	LEILA AMORIM DA SILVA	***.708.475-**	LB_PPI	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	1ª Chamada	04/11/2026 às 08:30
2	MARCIO VICTOR CRUZ CARVALHO	***.945.715-**	LB_PPI	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	2ª Chamada	04/11/2026 às 08:30
3	MILENA CARVALHO BORGES	***.315.805-**	LI_PPI	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	1ª Chamada	04/11/2026 às 08:30
4	VICTHOR HUGO MARCIANO DA SILVA	***.973.135-**	LB_PPI	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	1ª Chamada	04/11/2026 às 08:30
5	VITOR NATAN DE SOUZA FAGUNDES	***.636.310-**	LI_PPI	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	1ª Chamada	04/11/2026 às 08:30
6	RAPHAELA BARBOSA LEITAO	***.037.861-**	LB_PPI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	2ª Chamada	04/11/2026 às 08:30
7	YASMIN DOS SANTOS CARDOSO	***.263.455-**	LI_PPI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	1ª Chamada	04/11/2026 às 08:30